

**ABANDONO DE EMPREGO**

A Empresa, **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ: 03.738.581/0001-51, localizada à AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 2525 ANEXO B, RIACHUELO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO solicita o comparecimento do funcionário **Sr. BENJAMIM PEREIRA NETO**, portador da CTPS n.º 85097 SERIE 004, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.º demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**

A **Sigma Fabricação e Comércio de Colchões Ltda.**, localizada, Estrada do Aeroporto, Km 03, Setor 302, s/n, Bairro: Área Rural, Município de Ji-Paraná, Rondônia, CEP: 76.914-899, CNPJ: n.º 22.867.118/0001-54, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/11/2021, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Fabricação de Colchões.

**ALUGA-SE APARTAMENTO**

Aluga-se excelente Apartamento em Rua asfaltada, Bairro Casa Preta em local privilegiado contendo 2 quartos, sala, copa cozinha, WC social, área de serviço, garagem para um carro, portão eletrônico, cerca elétrica com interfone. Não alugo para quem tem mais de um cachorro. Para mais informações 069 9.8455-8289.

**ALUGA-SE SALÃO COMERCIAL**

Aluga-se um salão comercial, localizado na Av. Aracajú 1864, Bairro Nova Brasília. Medindo 16 MTS de fundo por sete MTS de largura. Para mais informações 069 9.8455-8289.

**VENDE-SE CHÁCARA**

Vende-se uma chácara localizando no final da K 5, próximo da Chácara da Tapajós, com 2,5 alqueires no valor de R\$ 800.00. Interessado ligar 69 9.9996-2387.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS Nº: 112021  
REABERTURA**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 73/GP/2021, torna público a reabertura da Tomada de Preço n.º 11/2021, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, OS RECURSOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032021- 13238.** A licitação foi estimada em R\$ 694.494,54 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme justificativa e quantitativos anexo Projeto Básico, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1354/2021, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei n.º 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão foi suspensa para análise das impugnações ao edital, a qual foi negado seu provimento, conforme manifestação jurídica, cujo seu conteúdo encontra-se anexo no portal da transparência deste município. Desta forma, a reabertura da sessão fica programada para o dia 24 de novembro de 2021 às 09:00 (Horário Local) Informações Complementares encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO,  
19 de novembro de 2021

**Melissa de Cássia Barbieri**  
Presidente CPL – Port.073/2021

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021  
PROCESSO Nº 1522/SEMOSP/2019  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
**Contratado:** VERDE MARES CONSTURÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**, com área de construção de **887,82m²**, localizada na AVENIDA SANTA CRUZ C/ AVENIDA GUAPORÉ, SETOR 01, QUADRA 03, neste município, conforme **Convênio nº 864073/2018**, celebrado entre o Município de Costa Marques e A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa MD, Departamento do Programa Calha Norte DPCN atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, do município de Costa Marques-RO.

**Valor:** R\$ 720.438,49 (setecentos e vinte mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**Fonte de Recursos:** Convênio nº 864073/2018

**Data:** 05/11/2021

**Publique-se,  
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 05 de novembro de 2021.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 098/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 1-11895/2021/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-11895/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de uma balança rodoviária eletrônica da marca Lider, com fornecimento de peças e serviços sobressalentes e calibração, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor de: NORTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.802/0001-50, sagrou vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 01960/21 no valor total de R\$ 15.935,00 (quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 099/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 1-14479/2021/FCJP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-14479/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, apoio e suporte a eventos culturais, locação de equipamentos e Posto de Trabalho de Brigadista particular, para atender a demanda nos eventos que acontecerão em comemoração ao aniversário do Município de Ji-Paraná/RO, nos dias 21 e 22 de novembro de 2021, a fim de atender a Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor das empresas:

**BRIGADA.COM AGÊNCIA E ASSESSORIA DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.733.183/0001-00, sagrou vencedora dos itens da Solicitação de Materiais/Serviços nº 02373/21 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**WEST EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.813.247/0001-27, sagrou vencedora do item 01, da Solicitação de Materiais/Serviços 02374/21 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.747.782/0001-40, sagrou vencedora do item 02, da Solicitação de Materiais/Serviços 02374/21, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira da CPL  
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 0139/2021/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 1-4544/2021 – SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de filtros de água alcalina e ionizada com instalação e contratação de empresa especializada em manutenção e substituição de refis de filtros (carbono e alcalino), para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 131.625,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**Data de Abertura:** 07/12/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de novembro de 2021.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021

**Rondônia, o sonho agora é real,  
e vamos salvar muitas vidas!**

## Convite

É com grande alegria e satisfação que tenho a honra de te convidar para a grande inauguração do 1º Centro de Prevenção e Diagnóstico de Câncer de Rondônia, fruto de minhas emendas parlamentares.

Dia: **03/12/2021 às 16 horas**

Rua Ana Gomes s/n, bairro Colina Park 2 - Ji-Paraná  
Sua presença irá abrilhantar ainda mais nosso evento!

**SilviaCRISTINA**  
DEPUTADA FEDERAL

**ha**  
hospital  
de amor



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**TOMADA DE PREÇO 04/CPL/2021**

Processo Nº 1382/2021 - SEMECE

**OBJETO:** Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras para ampliação da Escola Escola Municipal de E.I.F Prof. Edson Duarte Lopes/Ed. Infantil com área de construção de 439,47 m<sup>2</sup>, obra localizada sito a Rua Tiradentes esquina com a Rua dos Seringueiros n. 2370, no Município de Mirante da Serra/RO, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham.

**PREÂMBULO**

No dia 17 de novembro de 2021. (17/11/2021), Às 09:00 hs (Nove Horas), reuniram-se no Auditorio da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 2969/2021, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe. Informamos a ausência do secretário(a) da Comissão, em virtude de estar participando de curso em outro município, sendo a ATA redigida pelo Presidente.

**CRENCIAMENTO**

Inicialmente, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glauciano de Assis Silva, realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as condições contidas no Edital, solicita os documentos de credenciamento das seguintes empresas:  
CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24, representada por ARCENIL VIEIRA ROCHA, RG nº 647061/SSP-RO, CPF nº 659.066.242-87.

LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.651/0001-00, representada por JOSE VALDENILSON FERREIRA, RG nº 222162/SSP-AC, CPF nº 434.656.332-53.

Estando presente apenas o representante da Empresa 1 (um), sendo que as documentações da Empresa 2 (dois) foi entregue no Departamento de Licitações no dia 10 de novembro de 2021.

**ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO**  
Aberta formalmente a sessão às 09h:15min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o Presidente solicita os envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de Preços das empresas presentes.

Adiante, o Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo as documentos de Habilitação e em seguida oportuna aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para querendo, manifestarem as considerações que entendem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação.

**OCORRÊNCIAS:**

Em razão de a Empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.651/0001-00, não ter atendido os requisitos do Edital item 8.3 (i), que diz: **Declaração em conjunto (engenheiro civil ou arquiteto) responsáveis técnicos e representantes legal da empresa, demonstrando haver tomado todo conhecimento bem como, estar ciente ou em acordo não sendo plausível a qualquer tipo de alteração como o devido conhecimento de todas as informações, do local da área onde serão executados tais serviços de engenharia, bem como todo análise dos valores descrito em planilha orçamentária, composição de custo, memorial de calculo, memorial descritivo e as devidas peças técnica que compõe o projeto.** A mesma está assinada apenas pelo Representante legal da Empresa e ausência da assinatura (engenheiro civil ou arquiteto) responsáveis técnicos, não atendendo o Edital, a mesma caracteriza se não habilitada para a participação do Certame.

**ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 PROPOSTAS**

Reiteramos que os envelopes de propostas de preços estão em posse da Comissão Permanente de Licitação devidamente lacrados.

Sendo assim a abertura dos envelopes de proposta será realizado mediante aviso prévio em jornal de grande circulação, Diário Oficial dos Municípios (AROM) e Mural da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, va i assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.803/0001-24.

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente da CPL  
Port: 5846/2021

**Eli Santos Souza**  
1º Membro

**Débora Duarte Ferreira**  
2º Membro

CONSTRUTORA OK EIRELI  
CNPJ: 07.131.803/0001-24



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH Nº 160/2021**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao mandato de segurança constante dos autos n. 7011322-59.2021.8.22.0005 e Memorando n. 657/DAB/SEMUSA/2021, considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. I-13601/2016 e I-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

**Vaga: SEMUSA**

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**BAIRRO: SÃO BERNARDO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.520-3	ADILÇA DIAS	65,00	2º

**BAIRRO: NOVO JI-PARANÁ**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
366.987-4	NAYARA AMARANTE DOS SANTOS	60,00	3º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/11/2021 a 22/12/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2021.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações	Com firma reconhecida.

originais	Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a>  SIGAP <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.us.br">www.justicafederal.us.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo (8º Série ou Atual 9º Ano) E residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

**2- FICHA DE CADASTRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORARIA:	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATÍCIO:	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S-Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado		
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE: CPF (obrigatório):			
DATA DE NASCIMENTO: Dependente para Imposto de renda ( ) SIM ( ) NÃO			
DEPENDENTES			
NOME	IR	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:			DATA: ...../...../2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1153/SRP/2021  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 066/CP/PM/MS/2021  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 60.267,75

Objeto: Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de água mineral e gás GLP, mediante registro de preços com validade da Ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/08/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 19/11/2021  
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 03/12/2021 às 09hrs.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 03/12/2021 às 09hrs01min.  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 19 de novembro de 2021.

Wildson Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença Maternidade nº 005/GP/2021  
O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder a senhora ROZANGELA SOUZA CUSTODIO NEVES, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 784456 SSP/RO e do CPF 740.240.192-87, Agente de endemias-funasa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de novembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1160/2021  
ASSUNTO: DISPENSA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
INTERESSADO: SEMECE

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 209 da homologação anexada a folha de nº 211 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 056/2021, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 203 e 204 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 206 e 207, e as decisões da CPL as folhas de nº 138 a 201, constante nos autos. Em favor das s abaixo indicada seu respectivo valor.  
01 – N.V. VERDE EIRELI - 03.363.727/0001-21 no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)

02 – POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA – 27.894.868/0001-39 no valor R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)  
Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 18 de Novembro de 2021

IVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 468/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (fios, bocais, lâmpadas e outros) para atender as escolas da rede municipal de ensino, pertencente ao Município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
EPSILON SERVICES-SERVICOS ELETRICOS E MANUTENCOES EM GERAL EIRELI	30.816.691/0001-67
MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	30.662.520/0001-20
ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	28.613.773/0001-62
N. V. VERDE EIRELI	03.363.727/0001-21
Potencial Comercio e Servicos Eletricos LTDA	27.894.868/0001-39

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
18.169,75	52.801,55	65,59%	34.631,80

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 18 de Novembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

LEILÃO PÚBLICO – 01/2021  
EMBRAPA RONDÔNIA

A Leiloeira Oficial Ana Carolina Zaninetti Machado torna público o leilão da EMBRAPA, para venda de bens inservíveis e semoventes da Embrapa Rondônia.

Data: 22 de novembro de 2021 – Horário: 10h (horário local) – bens inservíveis

Data: 23 de novembro de 2021 - Horário: 10h (horário local) - semoventes

Local: presencial: na sede da Embrapa Rondônia, situada na Rodovia BR 364, KM 5,5 sentido Cuiabá-MT, Porto Velho-RO e online: pelo site [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)  
Visitação: 08 a 19 de novembro de 2021 das 8h às 11h e das 13h às 16h (dias úteis).

Informações adicionais nos telefones:  
(69) 3421-1869 e 98125-1447

Edital de Convocação da Assembleia de Constituição da Cooperativa dos Catadores de Lixo de Jarú COOCAMARJA.RO

Pelo presente Edital, a COMISSÃO ORGANIZADORA, representada pelo Sr. Valdeci Mendes de Oliveira, com o CPF 290.039.622-00, residente e domiciliado na cidade de Jarú, estado de Rondônia, na qualidade de membro da comissão em conformidade com a Lei 5764 de 16 de dezembro de 1971, convoca todos os interessados para a Assembleia de Constituição da Cooperativa de Catadores de Lixo de Jarú – COOCAMARJA.RO.

A Assembleia de Constituição acontecerá no dia 30 de novembro de 2021, com primeira convocação às 09h30min. Nas dependências da futura sede, localizada na Linha Primavera, S/Nº KM 01, Zona Rural, em Jarú, estado de Rondônia, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Aprovação da fundação da COOCAMARJA.RO.
- 2 – Aprovação do Estatuto da Entidade
- 3 – Eleição do Sistema Diretivo, Conselhos fiscais e respectivos suplentes
- 4 – Posse da Diretoria Eleita
- 5 – Outros assuntos pertinentes à fundação da Entidade

Jarú, RO, 19 de Novembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA COOCAMARJA.RO.

VALDECI MENDES DE OLIVEIRA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 2º (segundo) termo Aditivo do Contrato Nº 017/PJM/2020

Processo Nº 1-496/2020/SEMOSP

Contratante: Município de Alto Paraíso - RO

Contratado: NORTE STAR CONSTRUCOES LTDA

Objeto PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA EM TSD COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO LOTES 01 E 02, UTILIZANDO RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 200/DPCN/2018 E CONVÊNIO Nº SICONV 864909/2018.

DO VALOR: Esse termo aditivo tem por objeto, aditar o contrato no valor de R\$ 234.017,22 (duzentos e trinta e quatro mil, dezessete reais e vinte e dois centavos).

DO PRAZO: Esse termo aditivo tem por objeto, prorrogar o contrato, pelo mesmo período inaugural, de 90 dias, com término previsto para o dia 13.02.2022

Alto Paraíso/RO, 19 de novembro de 2021.

Obs.: O termo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 2º (segundo) termo Aditivo do Contrato Nº 018/PJM/2020

Processo Nº 1-496/2020/SEMOSP.

Contratante: Município de Alto Paraíso - RO

Contratado: NORTE STAR CONSTRUCOES LTDA

Objeto: PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA EM TSD COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO LOTES 01 E 02, UTILIZANDO RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 200/DPCN/2018 E CONVÊNIO Nº SICONV 864909/2018.

DO VALOR: Esse termo aditivo tem por objeto, aditar o contrato no valor de R\$ 220.387,07 (duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

DO PRAZO: Esse termo aditivo tem por objeto, prorrogar o contrato, pelo mesmo período inaugural, de 90 dias, com término previsto para o dia 13.02.2022.

Alto Paraíso/RO, 19 de novembro de 2021.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1116/2021

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS POR ESTIMATIVA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

INTERESSADO: SEMECE

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 645 e 646 da homologação anexada a folha de nº 648 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 054/2021, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 639 e 640 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 642 e 643, as decisões da CPL as folhas de nº 267 a 638, constante nos autos. Em favor das empresas abaixo indicada seu respectivo valor.

01 – GRAFICA PORTO LTDA EPP – 15.539.260/0001-07 no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais).

02 – HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI – 63.750.350/0001-95 no valor de R\$ 6.370,00 (Seis Mil e Trezentos e Setenta Reais).

03 – GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI – 02.635.441/0001-95 no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais).

04 – ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – 09.381.459/0001-57 no valor de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 18 de Novembro 2021

IVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL